



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber projeto de engenharia para a pavimentação da Rua Acre, sem encargos para o Município, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2025.

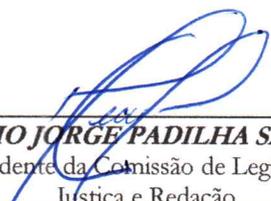
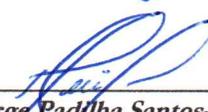
Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 22/01/2025.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>27</u> / <u>01</u> / 2025  MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mário Jorge Padilha</u> Lapa, em <u>27</u> / <u>01</u> / 2025.  Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____ / ____ / 2025.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)